CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 441/2015

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Souza

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, a construção do Centro Olímpico de boxe, luta olímpica e artes marciais em terreno próximo ao Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Luiz Carlos Souza sugere ao Governador Rui Costa a construção do Centro Olímpico de boxe, luta olímpica e artes marciais em terreno próximo ao Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 441/2015**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2015.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Paulo Magalhães Júnior — Geraldo Júnior

Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires